



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 14 de junho de 2022 (terça-feira)

Edição 696 (Ordinária)

LEGISLATURA 2021/2024

BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2107 – DIA 01/06/2022

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 028/022, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

ALTERA A NOMENCLATURA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E FISCAL DE OBRAS PARA O CARGO UNIFICADO DE AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO CONFORME À LEI MUNICIPAL Nº 675/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUI A ATRIBUIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Leitura do Veto nº 001/2022, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022, QUE ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E ATLETAS LOCAIS EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Requerimento nº 008/2022, de autoria dos vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB** E **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**.

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVAS À POSSÍVEL INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS DE SERVIDORES QUE



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 14 de junho de 2022 (terça-feira)

Edição 696 (Ordinária)

SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO DE AGENTE POLÍTICO E DEMAIS AGENTES AGENTES POLÍTICOS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2022 ATÉ A PRESENTE DATA.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 041/2022, de autoria do vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**.

INDICA A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MÁQUINAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE CARAMURU DE BAIXO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PROPRIEDADE DO SENHOR VANDELINO SCHAEFFER ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JUCELINO CALOT, NESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 043/2022, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**.

INDICA A NECESSIDADE DE REFORMA DA ESTRUTURA DO ANTIGO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR (DPM), LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA BARRA DE MANGARÁI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME IMAGENS ANEXAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2108 – DIA 08/06/2022

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 029/022, de autoria do Prefeito Municipal **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

cria o cadastro único de doadores voluntários de sangue no município de Santa Leopoldina e dá outras providências.

ENCAMINHO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS/SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, de autoria da **MESA DIRETORA**.

ALTERA OS TERMOS DO CAPUT E ACRESCENTA § 3º AO ARTIGO 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

APROVADO EM 1º TURNO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 044/2022, de autoria dos Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT E NELSON LICHTENHELD – PTB**.

INDICA A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO CONHECIDO COMO MORRO DA CACHOEIRA/FAMÍLIA VOLPAGE, NA COMUNIDADE DE RIO DAS FARINHAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 045/2022, de autoria do vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**.

INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CALHAS NA ESCOLA MUNICIPAL PLURIDOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JANETTA KLEZ JACOB, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CARAMURU.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).



ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 060/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 200/2022 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo no dia 17/06/2022 (sexta-feira);

Tendo em vista o princípio da economicidade, visto que vários órgãos públicos não funcionarem nesse período;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 17/06/2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de junho de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara
